

## PORTARIA Nº 16/2023/SEPLAG-MT

Designa servidores para substituição do Fiscal Titular e Fiscal Substituto, de vários Contratos, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula A Partir de
034/2020/SEPLAG	Araraúna Turismo Ecológico Ltda-ME.	Carlos Henrique Santos da Silva	291182	Laura Aparecida Almeida	de 295080 15.01.2023
032/2021/SEPLAG	Orbenk Administração e Serviços Ltda.	Paola Tapajós Pereira	303696	Thiago Ferreira da Silva	314629 15.01.2023
011/2022/SEPLAG	CS Brasil Brasil Frotas Ltda.	Rubens Mauro Ribeiro	50513	Carlos Henrique Santos da Silva	291182 15.01.2023
012/2022/SEPLAG	CS Brasil Frotas Ltda.	Rubens Mauro Ribeiro	50513	Carlos Henrique Santos da Silva	291182 15.01.2023
017/2022/SEPLAG	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Rubens Mauro Ribeiro	50513	Carlos Henrique Santos da Silva	291182 15.01.2023
024/2022/SEPLAG	COMPLEXO SEPLAG - Costa Oeste Serviços Ltda.	Laura Aparecida Almeida	de 295080	Thiago Ferreira da Silva	314629 15.01.2023
031/2022/SEPLAG	Claro S.A.	Paola Tapajós Pereira	303696	Carlos Henrique Santos da Silva	291182 15.01.2023
047/2022SEPLAG	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Rubens Mauro Ribeiro	50513	Carlos Henrique Santos da Silva	291182 15.01.2023
001/2023/SEPLAG	Babaçu Viagens Eireli	Marcos Costa Marques Filho	289555	Carlos Henrique Santos da Silva	291182 15.01.2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Março de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 345d2c71

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)